

Int-ISP-2017 (25134) (18/2017)



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14 / 2016-2017

Data: 31/07/2017

<p>De: Vânia Sofia Santos Ribeiro</p>	<p>Para: Presidente do Instituto Politécnico de Leiria</p>
<p>ASSUNTO: Atas de Apreciação de Candidatura de Estudante Internacional – Curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição</p> <p>Exmo. Sr. Presidente,</p> <p>Envio em anexo as atas das candidatas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maria Lara Magalhães Piva• Carla Cinthiane Motta da Silva• Bruna de Paula Oliveira• Maria Victória Cruzatty Demera <p>Atenciosamente,</p> <p>Leiria, 31 de julho de 2017</p> <p><i>Vânia Sofia Santos Ribeiro</i></p> <hr/> <p>Vânia Sofia Santos Ribeiro Coordenadora do Curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição</p>	

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA e NUTRIÇÃO
ATA N.º 6**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia 27 do mês de abril de 2017, pelas 13 horas, na sala de reuniões da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: -----

-----Vânia Sofia Santos Ribeiro coordenadora de curso, que presidiu, e Luís Francisco Soares Luís e Cátia Sofia Pereira Braga Pontes.-----

-----Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

-----A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

-----Foram remetidas à coordenação de curso 3 candidaturas. -----

-----A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

-----Deferir os requerimentos das candidatas identificadas com a fundamentação apresentada;-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pelo secretário.-----

A Coordenadora,

Vânia Sofia Santos Ribeiro

O Secretário,

Luís Francisco Soares Luís

Karinha
Luzia

**Anexo I à ata n.º 6 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura
em Dietética e Nutrição**

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Carla Cinthiane Motta da Silva	Brasileira	Diploma de Ensino Médio	ENEM – Brasil (Redação 520) (Ciências da Natureza e suas tecnologias 423,8) Ao abrigo do ponto 3 do artigo 6.	– Sim	*
Bruna de Paula Oliveira	Brasileira	Diploma de Ensino Médio	Não apresenta as provas do ENEM.	Sim	**
Maria Victoria Cruzatty Demera	Equatoriana	----	Não apresenta as provas do ENES.	----	**

*Candidata admitida a concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais com classificação ENEM de 9,438 valores.

** A admissão ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais destas candidatas está sujeita à apresentação das provas de ENEM e ENES, respetivamente.

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA e NUTRIÇÃO
ATA N.º 10**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Reapreciação de candidatura

----- No dia 30 do mês de maio de 2017, pelas 11 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros: -----

----- Vânia Sofia Santos Ribeiro coordenadora de curso, que presidiu, e Luís Francisco Soares Luís e Cátia Sofia Pereira Braga Pontes. -----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação dos documentos posteriormente entregues pela candidata Maria Victoria Cruzatty Demera no âmbito da sua candidatura, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado a sua admissão a concurso com a nota de candidatura de 16,66 valores. -----

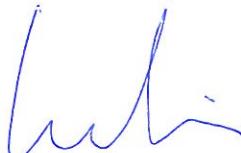
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo/a coordenador/a de curso e pelo/a secretário. -----

O/A Coordenador/a,



Vânia Sofia Santos Ribeiro

O/A Secretário/a,



Luís Francisco Soares Luís

François
Uli

Anexo I à ata n.º 8 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Dietética

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação Académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Maria Victoria Cruzatty Demera	Equatoriana	Bachiller en Ciencias	16,66*	Não avaliado	A entregar nos Serviços Académicos**

*Classificação obtida de acordo com a informação de que o ENES foi substituído pela prova SerBachiller2017 na qual a estudante teve a classificação de 833 pontos em 1000. Utilizando a fórmula prevista para o ENES (Nota de candidatura = $\frac{833 \times 20}{1000}$)

Declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, a **entregar no ato da matrícula e inscrição no ensino superior sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA e NUTRIÇÃO
ATA N.º 11**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia 31 do mês de julho de 2017, pelas 10:30 horas, na sala de reuniões da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: -----

-----Vânia Sofia Santos Ribeiro coordenadora de curso, que presidiu e Luís Francisco Soares Luís.-----

-----Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

-----A reunião destinou-se à apreciação da candidatura Maria Lara Magalhães Piva, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.

-----Foi remetida à coordenação de curso 1 candidatura.-----

-----A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

-----Deferir o requerimento da candidata identificada com a fundamentação apresentada;-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pelo secretário.-----

A Coordenadora,

Vânia Sofia Santos Ribeiro

O Secretário,

Luís Francisco Soares Luís

Lançamento

**Anexo I à ata n.º 11 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura
em Dietética e Nutrição**

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilidade académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Maria Lara Magalhães Piva	Brasileira	Diploma de Ensino Médio	ENEM – Brasil (Redação 680) (Ciências da Natureza e suas tecnologias 538.6) Ao abrigo do ponto 3 do artigo 6.	– da e – Sim	*

*Candidata admitida a concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais com classificação ENEM de 12,19 valores.